



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 56 CASSERENGUE(PB) 13 DE JUNHO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 079/2024

Casserengue, 12 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, CPF nº 128.804.884-00, do Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÕES, lotada na Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, no período de 12/06/2024 a 09/10/2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**